

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 131 • 27 de setembro de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/160.103/2007

Condomínio Residencial S. Salvador **3**

Processo E-07/002.10229/2017

Pedras Decorativas Dois Irmãos Ltda Me. **3**

Processo E-07/160.041/2007

Scyla Maria Martins dos Santos **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 27 de setembro de 2021****Processo E-07/160.103/2007****Condomínio Residencial S. Salvador****Indeferimento IN052399**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 47/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/160.103/2007, na Rua Tenente Coronel Cardoso São Salvador, 873, Bloco 1, Centro, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 27 de setembro de 2021**Processo E-07/002.10229/2017****Pedras Decorativas Dois Irmãos Ltda Me.****Indeferimento IN052398**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 18/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para funcionamento de uma serraria de rochas ornamentais, realizado através do Processo nº E-07/002.10229/2017, na Estrada Pádua, Pirapetinga, s/nº, km 20, Sítio da Divisa, Boa Nova, município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

De 24 de setembro de 2021**Processo E-07/160.041/2007****Scyla Maria Martins dos Santos****Indeferimento IN052395**

Indeferido, com base na Lei Estadual nº 5.427/09, Art. 50, o requerimento de Autorização para recuperação de diques, realizado através do processo E-07/160041/2007, na Fazenda Ilha da Canema/Carães, Tocós, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**